



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 65/2023

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº56, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

DATA: 18/04/23

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: dispõe sobre a regulamentação de espaço adequado à prática de som automotivo de alta potencia no município de Cacequi.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2023 .

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

GERAL

1289
Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. *02.298.07* pag. *025*

Data *18/04/23*

[Handwritten Signature]
Assinatura

_____ Hora

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi
-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 61/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. DOELI VALENTE

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº56, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

DATA: 18/04/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação de espaço adequado à prática de som automotivo de alta potência no Município de Cacequi e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da prefeita municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo como objetivo dispor sobre a regulamentação de espaço adequado à prática de som automotivo de alta potência no Município de Cacequi e dá outras providências.

PARECER:

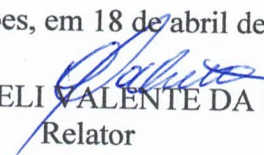
Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 56, que tem como finalidade dispor sobre a regulamentação de espaço adequado à prática de som automotivo de alta potência no Município de Cacequi, está de acordo com a Legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2023.

Ver.  DOELI VALENTE DA SILVA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver.  ROMEU FANTINEL


Ver.  DIONATIAN PINHEIRO

1288

GERAL _____
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 22.258.23 Pag. 225

Data 18/04/23

 _____
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcecequi.com.br, E-mail: cmcecequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”